

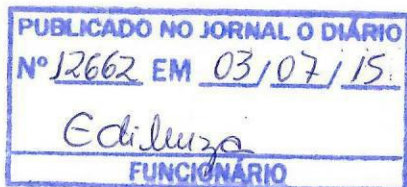


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1393/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **SUELLEN THAIS BARBADO FERREIRA**, Portadora do CPF nº. 009.756.469-90 Lotada na Secretaria de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, no Período de 01/07/2015 A 01/07/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor na data da publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Junho de 2015.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*